**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br

# Anexo X

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº 189/2007 CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº 189/2007 CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

1. **–** dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
2. **–** um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III –** um programa de pós-graduação *stricto sensu* um programa de pós- graduação *lato sensu*

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina-PI, **/ /**

Assinatura

Nome do Candidato: Programa de Pós-Graduação:

31